

ATO Nº 111/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2023/22686 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIA FERNANDA LEITE LOZICH, RG. Nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13, matrícula funcional nº 257620/001, lotada na Junta Adm. de Recurso de Infração- Jari I, a partir de 28 de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd752ea7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar